PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**REQUERIMENTO N°:** 169/2013

**Autoria: Joelson de Almeida Furtado**

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo do Exmo. Sr.:Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que viabilize o transporte escolar na colônia Paredes, trecho localizado do Quebra galho a BR-163. Justificativa: Faz-se necessário o presente requerimento, uma vez que fora solicitado varias vezes por esta casa de leis e não fora atendido, obtemos somente justificativas infundadas sobre o trecho acima mencionado. Sala das Sessões, 18 de junho de 2013.

**Sala das Sessões, 19 de Junho de 2013**

| | | |
|---|---|---|
| Joelson de Almeida Furtado | Ver. Flávio Roberto Alves de Brito | Juliana de Figueiredo Baptista |
| Wiliam Assis Santana | Waldemar Canhete Falleiros | |